Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9328 — Platinum Equity Group/Multi-Color Corporation)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 177/07)

1. Em 8 de maio de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho (¹).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

- Platinum Equity Group (Estados Unidos);
- Multi-Color Corporation (Estados Unidos).

A Platinum Equity Group («Platinum Equity») adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da multicores Corporation («MCC»).

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

- 2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:
- Platinum Equity: fusão, aquisição e exploração de empresas que prestam serviços e fornecem soluções a clientes de uma vasta gama de setores empresariais, incluindo tecnologias da informação, telecomunicações, logística, produção e distribuição de produtos metálicos e serviços conexos;
- MCC: fabrico e fornecimento de rótulos a clientes comerciais numa vasta gama de setores, incluindo: cuidados pessoais e ao domicílio, alimentação e bebidas, cuidados de saúde, especialidades, bens de consumo duradouros, vinhos e bebidas espirituosas.
- 3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho (²), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9328 — Platinum Equity Group/Multi-Color Corporation

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia Direção-Geral da Concorrência Registo das Concentrações 1049 Bruxelles/Brussel BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

⁽²⁾ JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.